



Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Taiobeiras no dia 28/03/11, nos termos do Art. 115 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito, 28/03/11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº GAB-023/2011, DE 28 DE MARÇO DE 2011.

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DA JUVENTUDE (COMJUVE).

O Prefeito Municipal de Taiobeiras, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal nº. 1042, de 01/07/2008,

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal da Juventude, para o período de 28/03/11 a 28/03/13.

1. PARTIDOS COM REPRESENTAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL
Renunciado
2. MEIO RURAL
Titular: José Aparecido Chaves de Oliveira
Suplente: Edson Antonio da Rocha
3. ÁREA EMPRESARIAL
Titular: Claudionor Gonçalves Mendes
Suplente: Lucy Almeida Mendes
4. SISTEMA MUNICIPAL DE INCLUSÃO DIGITAL
Titular: Welton Silveira Mendes
Suplente: Sérgio Pereira da Cruz
5. CLUBES ESPORTIVOS E ENTIDADES DE ESPORTE
Titular: Douglas Frederico Miranda Batista
Suplente: Ligya Karoline Miranda Batista
6. INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
Titular: Sirlene Nélia Almeida
Suplente: Ivana Meiz de Almeida
7. MOVIMENTOS RELIGIOSOS COM JUVENTUDE ORGANIZADA
Titular: Aguinaldo Meira Silva
Suplente: Giovano Ribeiro Célio
8. ONG's LIGADAS À ÁREA DA JUVENTUDE COM REPRESENTAÇÃO NO MUNICÍPIO
Não existente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

9. MEIO SINDICAL URBANO

Titular: Karina Pereira Batista

Suplente: Patrícia Caldeira dos Santos

10. PODER EXECUTIVO

a) Departamento Municipal de Cultura

Titular: Marinalva Rosa de Souza

Suplente: Êmilly Marques Soares

b) Departamento Municipal de Esportes e Juventude

Titular: Aislan Jhones de Souza

Suplente: Luiz Oliveira Andrade

c) Departamento Municipal de Educação

Titular: Marcela Lucas de Oliveira

Suplente: Eliane Pereira da Silva

d) Departamento Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Titular: Dayane Caires Alves

Suplente: Izabel Cristina Rocha Pereira

e) Gabinete do Prefeito

Titular: Bruna Lopes Sena

Suplente: Bruna Evelin Mendes de Oliveira

11. CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE

Não indicado

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 28 de março de 2011.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na forma do art. 115 da Lei Orgânica Municipal no Quadro de Avisos da Prefeitura.